



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS - CECH
Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518351 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021
CONSELHO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS

CoC-CECH

Data e horário: 19/05/2021, às 9 horas

Local: <https://meet.google.com/kyu-whvr-uxc>

Presidência: Profa. Dra. Ana Cristina Juvenal da Cruz

Secretária: Cláudia Fernanda Chinaglia de Oliveira Souza

Membros presentes: Profa. Dra. Ana Cristina Juvenal da Cruz (Diretora do CECH), Prof. Dr. Adelcio Camilo Machado (Vice-Diretor do CECH), Profa. Dra. Fernanda dos Santos Castelano Rodrigues (Chefe do DL), Prof. Dr. Luiz Roberto Gomes (Chefe do DEd), Profa. Dra. Iraí Maria de Campos Teixeira (Vice-Chefe do DME), Prof. Dr. Alex Sandro Gomes Pessoa (Chefe do DPsi), Profa. Dra. Celi Hirata (Chefe do DFI), Prof. Dr. Marcos Pazzanese Duarte Lanna (Chefe do DCSO), Prof. Dr. Eduardo Conegundes de Souza (Chefe do DAC), Profa. Dra. Luciana de Souza Gracioso (Chefe DCI), Profa. Dra. Fabiana Luci de Oliveira (Chefe do DS), Profa. Dra. Claudia Raimundo Reyes (Chefe do DTPP), Profa. Dra. Thais dos Guimarães Alvim Nunes (Coordenadora do CMus), Profa. Dra. Isamara Alves Carvalho (Vice-Cordenadora do CMus), Profa. Dra. Paula Regina Dal'Evedove (Coordenadora do CBCI), Profa. Dra. Samira Feldman Marzochi (Coordenadora do CCSO), Profa. Dra. Sylvia Iasulaitis (Vice-Cordenadora do CCSO), Profa. Dra. Eliane Coster (Coordenadora do CIS), Profa. Dra. Flávia B. de M. Hirata-Vale (Coordenadora do CLL), Profa. Dra. Ana Paula Gestoso de Souza (Coordenadora do CPed), Prof. Dr. Leonardo Cardoso Portela Câmara (Vice-Cordenador do CPsi), Prof. Dr. Nassim Chamel Elias (Coordenador do CEEsp), Prof. Dr. Daniel Marcondes Gohn (Coordenador do Curso de Educação Musical-EAD), Prof. Dr. Luiz Bezerra Neto (Vice-Cordenador do PPGE), Profa. Dra. Juliane A. de P. Perez Campos (Coordenadora do PPGEEs), Prof. Dr. Oto Araújo Vale (Coordenador do PPGL), Profa. Dra. Suzana Reck Miranda (Coordenadora do PPGIS), Profa. Dra. Amanda Ribeiro de Oliveira (Coordenadora do PPGpsi), Profa. Dra. Simone Diniz (Vice-Cordenadora do PPGPol), Prof. Dr. Eduardo Néspoli (Vice-Cordenador do PPGCTS), Profa. Dra. Renata Prenstteter Gama (Vice-Cordenadora do PPGPE), Prof. Dr. Wagner de Souza Leite Molina (Vice-Cordenador do PPGGOSP), Profa. Dra. Adriana Mattar Maamari (Coordenadora do PROFILO), Vanessa Cristina Migliato (Técnico Administrativo), Maria Carolina Rosa Orlando Barbosa (Técnico Administrativo), Ana Lúcia Bafuni Kuba (Técnico Administrativo - Suplente) e Madson Alan Maximiano-Barreto (Discente de Pós-Graduação - PPGpsi).

Ausências justificadas: Profa. Dra. Luciana Salazar Salgado (Coordenadora da UEIM), Prof. Dr. Lucas Vinício de Carvalho Maciel (Coordenador do CLing), Profa. Dra. Luciana Salazar Salgado (Vice-Cordenadora do CLing) e Profa. Dra. Vanessa Regina de Oliveira Martins (Coordenadora do CTILSP).

Observação: a presença dos membros e as ausências justificadas também se encontram registradas na Lista de Presença nº 20/2021/CECH (SEI nº 0413792)

1. EXPEDIENTE

1.1. Comunicações da Presidência

A **Profa. Ana Cristina Juvenal da Cruz, Diretora do CECH**, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos os membros do conselho. Comentou que, em reuniões extraordinárias, não se costuma fazer informes, mas entende a necessidade de comentar sobre a questão orçamentária, que vem aparecendo em alguns veículos da imprensa. Tais manifestações ocorreram pelo fato de que a liberação de recursos havia ocorrido na última sexta-feira, mas estes têm sido considerados como insuficientes pelas universidades, de modo geral. Mencionou ainda um comentário feito pela Profa. Ana Beatriz de Oliveira, Reitora da UFSCar, que havia sido convidada para participar da última reunião do CGP. A Reitora informou sobre uma reunião ocorrida em São Paulo que contou com a presença do Ministro da Educação, o qual relatou que as universidades não eram uma prioridade, já que o governo estaria se empenhando no pagamento do auxílio emergencial. Ainda nessa reunião, a Profa. Ana Beatriz comentou sobre aproximações que estão sendo feitas junto a deputadas e deputados, inclusive da bancada do governo, numa tentativa de se garantirem os recursos minimamente necessários para o funcionamento das universidades.

Na sequência, a profa. Ana Cristina passou a palavra para a **Profa. Maria Waldenez Oliveira**, na condição de representante do PPGE, para que pudesse comentar sobre uma nota de repúdio aos cortes de recursos do CNPq para bolsas de estágio de doutoramento no exterior. A Profa. Maria Waldenez informou que esta nota foi aprovada pela CPG do PPGE e que foi enviada ao CoC-CECH e ao CoPG, pois entende a importância de que esta manifestação seja encaminhada de forma institucional. O documento foi enviado também para associações externas à UFSCar, como o FORPREd, a ANDIFES e a ANPED. Explicou que a nota foi pensada em função do fato de que o CNPq tem aberto editais e que, após o trabalho de elaboração e submissão das propostas pelos pesquisadores, os

méritos têm sido reconhecidos, mas as devolutivas são negativas em função da indisponibilidade de recursos. Para além do encaminhamento institucional do CoC-CECH, a profa. Maria Waldenez compartilhou o e-mail do Prof. Luiz Gonçalves no chat (luizgj7@gmail.com), pois ele está elaborando uma carta inter-institucional, e pediu o apoio dos membros do CoC-CECH para que indiquem a ele associações poderão aderir a esse documento, assim como já foi feito com as entidades já mencionadas. A **Profa. Ana Cristina** parabenizou pela iniciativa do PPG-E. Comentou sobre uma reunião feita com a comissão de bolsas do PPGFil pela qual se chegou à proposta de realizar uma reunião com as comissões de bolsa dos programas, o que ainda não foi possível fazer. A Profa. Ana Cristina disse que encaminhará a carta por e-mail aos conselheiros, perguntando se aderem ou não à carta; sendo aprovada pelo conselho, serão dados os devidos encaminhamentos.

1.2. Comunicações do Conselho

Não houve informes dos membros do conselho.

2. ORDEM DO DIA

2.1. Pauta única: Proposta de calendário para um novo período ENPE (ofertas de até 12 ou até 14 semanas, com sugestão de início em agosto/21)

A **Profa. Ana Cristina** destacou que a deliberação que se colocava para o CECH, conforme demandado pelo GT de Planejamento da ProGrad, era entre um calendário de 12 ou de 14 semanas. A **Profa. Eliane Coster, Coordenadora do CIS**, solicitou um esclarecimento sobre a possibilidade do bloco de 8 ou 16 semanas. A **Profa. Ana Cristina** retomou a explicação, lembrando que houve um estudo do GT da ProGrad sobre os questionários de avaliação sobre a experiência do ENPE. Nesse estudo, houve uma avaliação negativa em relação aos blocos de 8 semanas que foram utilizados no ENPE 1 e 2. Com isso, o GT elaborou a proposta de calendário de 12 ou de 14 semanas, o qual está em pauta no CoC-CECH. Reforçou ainda que, caso o CoC entenda que não há viabilidade em nenhuma dessas propostas, outras possibilidades serão levadas ao GT de Planejamento. Reforçou ainda que a tramitação se dá com a elaboração de uma proposta pelo GT, que será levada ao CoG para deliberação. Desse modo, caberia ao CoC-CECH, no presente momento, avaliar essa proposição inicial do GT e colaborar com seu delineamento.

A **Profa. Eliane Coster** falou que não havia entendido dessa forma e que conseqüentemente não levou para sua unidade para que expressasse a preferência por um calendário de 12 ou de 14 semanas. Complementou sobre a urgência em se ter que convocar uma reunião para discutir sobre o assunto e que essa urgência pode ter atrapalhado as compreensões. O **Prof. Nassim Chamel Elias, Coordenador do CEEsp**, reforçou que entendia a necessidade de se estudar a continuidade dos blocos de 8 semanas. Desse modo, encaminhou para seu conselho as 3 propostas (blocos A e B, 12 semanas ou 14 semanas). O **Prof. Luiz Roberto Gomes, Chefe do DED**, também destacou uma certa celeridade nas discussões, especialmente considerando que os dados da CPA haviam sido liberados apenas na véspera da reunião do CECH, o que causou certo incômodo no conselho do DEd. Nesse sentido, reforçou que a experiência de dois blocos foi avaliada como positiva pelo DEd. A **Profa. Samira Feldman Marzochi, Coordenadora do CCSO**, também expressou sua dúvida sobre as mudanças em termos de proposta de calendário, bem como para se realizar reuniões e avaliar as novas propostas. Questionou se haveria mais tempo para amadurecer as reflexões.

Profa. Ana Cristina lembrou que a universidade havia deliberado pela entrada no SiSU e que a universidade receberia, então, novos alunos em 2021. Lembrou ainda que havia a insegurança em relação à inclusão digital dos estudantes, que ainda estavam sem equipamentos. Reforçou também que, no começo do ano, ainda se estava em troca de gestão da universidade. Diante de tantas incertezas, o GT de Planejamento sugeriu replicar a experiência do ENPE 1, o que foi aprovado pelo CoG e demais instâncias. Porém, com o aceite do ingresso dos alunos, tornava-se necessário definir um calendário acadêmico, para que estes possam saber quando iniciarão as atividades na universidade. Lembrou ainda que a proposta do GT Planejamento é institucional e não pode favorecer apenas a dinâmica de um ou de outro curso. Foi, portanto, diante dessas questões e amparado pelas análises da CPA que o GT Planejamento elaborou a proposta de calendário e enviou para ser apreciada nos Centros. Reforçou, então, que essa proposta visa excluir o formato de blocos em razão dos dados vindos da CPA, de modo que a universidade teria um bloco único, constituído ou por 12 ou por 14 semanas. A **Profa. Flávia Bezerra de Menezes Hirata-Vale, Coordenadora do CLL e representante titular do CoC-CECH no GT Planejamento**, lembrou que, com a troca de gestão, várias discussões ficaram represadas. Dentre essas questões, encontra-se a do calendário acadêmico. A Profa. Flávia apresentou como se deram as primeiras reuniões do GT Planejamento desde que ela assumiu a representação. Comentou também que tanto a Profa. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis, ex-diretora do CECH, quanto a Profa. Ana Cristina mantiveram o Conselho do CECH continuamente informado. Reforçou que a urgência não se dava no CoC-CECH, mas decorria do fato de que há mais de 2000 ingressantes que não sabem quando iniciarão as atividades, e que a Divisão de Ingresso está diariamente respondendo questionamentos. Quanto aos modelos dos calendários, destacou que a avaliação positiva que alguns cursos e departamentos do CECH fizeram sobre os blocos não apareceu no GT como um todo. Salientou que, em muitos casos, os blocos acabaram sendo pensados como semestres letivos, o que gerou inclusive dificuldades operacionais, tanto para a DiGRA quanto para as Coordenações de Curso.

A **Profa. Cláudia Raimundo Reyes, Chefe do DTPP**, comentou que a proposta de 12 semanas já havia sido sugerida anteriormente por ela. Reforçou que já havia avaliações negativas ao modelo por blocos, tanto de caráter operacional quanto pedagógico. O **Prof. Nassim** comentou sobre a forma como foram distribuídas as disciplinas entre os blocos A e B, destacando que uma parte foi ofertada no bloco A e outra no bloco B. Sua preocupação consistia, portanto, no acúmulo que seria gerado ao ofertar todas as disciplinas em bloco único. A **Profa. Flávia** destacou que a grande crítica do GT não foi na distribuição das disciplinas entre os blocos, mas no fato do bloco de 8 semanas ter sido considerado como muito curto. Compartilhou que houve relatos no DL, nos cursos de Letra e Linguística, de alunos que avaliaram como muito pouco significativa a aprendizagem que tiveram nos blocos de 8 semanas. Comentou, então, sobre a necessidade de reconhecer que a universidade está no Ensino Não Presencial Emergencial e que a experiência do ensino presencial não pode ser replicada.

A **Profa. Eliane Coster** expressou uma leitura diferenciada dos dados da CPA, mencionando que, em sua interpretação, não havia uma avaliação necessariamente negativa dos blocos de 8 semanas. A **Profa. Ana Cristina** afirmou que entendia essa análise, mas pediu novamente para que o conselho se detivesse na apreciação do calendário que foi enviado, pois o que estava em pauta não era a avaliação dos dados da CPA.

O **Prof. Alex Sandro Gomes Pessoa, Chefe do DPsi**, reforçou o pouco tempo para discussão de um ponto de tamanho impacto. Relatou que o tema foi debatido pelo Departamento de Psicologia, que oferta disciplina para diversos cursos e, em especial, aos cursos

de Educação Especial, TILSP e Psicologia. Com isso, a discussão se deu no âmbito do Departamento e não destas Coordenações. Em votação, o conselho entendeu que esse semestre único não é a melhor opção. O Prof. Alex compartilhou uma experiência relatada pelo Prof. Fabiano Miguel, recém-chegado à UFSCar, sobre a situação na UEL que era similar à nova proposta do GT, principalmente em relação à flexibilidade de um calendário que teria um número mínimo e máximo de semanas, e que foi mal avaliada. Portanto, o DPsi se posicionou pela manutenção do formato em blocos A, B e C.

A **Profa. Fabiana Luci de Oliveira, Chefe do DS**, informou que encaminhou por e-mail a discussão sobre o calendário aos membros de seu conselho. Sistematizando os retornos que recebeu, o DS se colocou contrário à proposta de 14 semanas, mas entendeu que 12 semanas seria interessante. Comentou também sobre a experiência de 10 semanas que foi realizada na Pós-Graduação e que foi avaliada positivamente pelos docentes, embora alguns discentes tivessem solicitado um tempo a mais para a entrega de trabalhos.

A **Profa. Paula Regina Dal'Evedove, Coordenadora do CBCI**, comentou que, para os docentes do BCI, a experiência dos blocos de 8 semanas foi considerada satisfatória. Diante das possibilidades apresentadas, a coordenação e o departamento, a quem ela também estava representando, apresentou posicionamento mais favorável ao calendário de 12 semanas. Comentou também sobre a preocupação com as férias dos docentes e, com isso, sugeriu um calendário de 10 semanas.

O **Prof. Cássio Florêncio Rubio**, representando o curso TILSP, apresentou uma avaliação que foi feita junto aos estudantes do curso e que obteve uma quantidade de respostas bastante expressiva. Em sua maioria, tal avaliação foi favorável à manutenção dos blocos de 8 semanas.

A **Profa. Thais dos Guimarães Alvim Nunes, Coordenadora do CMus**, expressou uma compreensão diferenciada em relação às férias, pois entende que, entre final de novembro e durante todo o mês de dezembro, os docentes poderiam tirar férias. Comentou inicialmente sobre o “conceito I”, relatando que o conselho de seu curso sugeriu prorrogar por mais dois meses o prazo para substituição do conceito I pela nota, mas que pensou também em abrir a possibilidade de que alunos possam cancelar a inscrição em disciplinas, sem prejuízo no Histórico Escolar. Em relação às propostas de 12 ou de 14 semanas, sugeriu a possibilidade de se elaborar um calendário de um mínimo de 12 e um máximo de 14, mas de não se permitir concentrar disciplinas em menos do que 12 semanas. Com isso, aos docentes que concentrassem a oferta em 12 semanas, havia a possibilidade de deixar as 2 semanas restantes para a entrega de atividades avaliativas. Sugeriu ainda que o segundo semestre letivo se iniciasse duas semanas depois, e não em 03 de janeiro, ou ainda que docentes que optassem por ministrar as disciplinas em 12 semanas pudessem não iniciar as atividades logo nas primeiras semanas do ano de 2022.

A **Profa. Eliane Coster** comentou que, em seu curso, as disciplinas de 2 créditos estão sendo ofertadas nos blocos A e B, e que as disciplinas de 4 créditos estão sendo ofertadas no bloco C. Comentou também que disciplinas práticas estão tendo suas partes teóricas sendo ofertadas, mas os alunos estão ficando com “conceito I” para a parte prática. Com isso, de forma quase unânime, o conselho optou pela manutenção dos blocos de 8 semanas.

O **Prof. Luiz Roberto Gomes** expressou a compreensão do conselho do DEd de que não havia condições de se discutir as propostas de calendário de 12 a 14 semanas em função de não se ter os dados da avaliação da CPA. Diante disso, o Departamento optou pela manutenção do modelo por blocos e defendeu a ideia de que o tema pudesse retornar diante de novos dados. Relatou que, no Conselho de seu Departamento, houve também preocupação com o período letivo em janeiro.

A **Profa. Cláudia Raimundo Reyes** afirmou que o DTPP não discutiu a manutenção dos blocos e que considerou que o período de 14 semanas seria muito longo. Com isso, seu conselho optou pelo período de 12 semanas. Destacou ainda a possibilidade de se dialogar junto ao curso de Pedagogia para se fazer o planejamento combinado de disciplinas, possivelmente combinando algumas disciplinas e aproveitando algumas atividades avaliativas para mais de uma disciplina. O conselho sugeriu ainda que o planejamento pedagógico fosse realizado em junho.

A **Profa. Celi Hirata, Chefe do DFil**, expressou uma avaliação negativa do DFil sobre os blocos de 8 semanas. Quanto a 12 ou a 14 semanas, houve uma relativa indiferença, com um único voto a mais para a proposta de 12 semanas.

A **Profa. Suzana Reck Miranda, Coordenadora do PPGIS**, informou que pautou o assunto na Pós-Graduação porque estava para aprovar o calendário do Programa, que teve a entrada dos estudantes deslocada para agosto; assim, se o calendário da Graduação se aproximasse do que estava sendo apresentado, haveria conflitos com o calendário da Pós. Relatou ainda que a ausência de um período de recesso em janeiro foi avaliada muito negativamente, inclusive em função do calendário de Sucupira. Destacou que entendia a importância de se tentar diminuir o atraso do calendário, mas que era importante ter em mente que isso estava sendo feito em um momento em que todas as pessoas estão sobrecarregadas e fragilizadas. Reiterou a importância dos períodos de recesso que geralmente não são de efetivo descanso, mas de produção, sobretudo bibliográfica.

A **Profa. Fernanda dos Santos Castetano Rodrigues, Chefe do DL**, reiterou que todas as reflexões realizadas no âmbito do CECH só foram possíveis em função do GT, a quem agradeceu os trabalhos. Informou que o departamento já havia feito uma avaliação da experiência do ENPE, mas que não houve condições da chefia realizar uma reunião sobre a proposta do GT, de modo que as coordenações da Letras e da Linguística fizeram reuniões. Expressou que há avaliações diferentes em relação à experiência dos blocos e à das novas propostas.

A **Profa. Ana Paula Gestoso de Souza, Coordenadora do CPed**, relatou que, embora não tivesse avaliado os dados da CPA, a coordenação havia feito avaliações sobre o ENPE. Nessas avaliações, o bloco de 8 semanas foi bastante questionado. Reforçou que o curso é atendido prioritariamente por dois departamentos, que estão com posições diferentes. Relatou também que a preocupação com as férias apareceu na reunião de seu conselho. De qualquer modo, informou que o curso optou pelo calendário de 12 semanas e reforçou a importância de que se tenha no horizonte o pensamento sobre um ensino híbrido.

A **Profa. Flávia Bezerra** reiterou a problemática da indisponibilidade de alguns dados no sentido da avaliação das experiências do ENPE. Diante disso, o conselho de seu curso optou pelo calendário de 14 semanas por entender que ele contempla também o de 12. Enquanto representante do GT, expressou que o tema da aceleração nunca foi pautado, mas que a preocupação era mesmo com a inadequação do bloco de 8 semanas. Optou-se por deixar o planejamento para julho por entender que não havia condições de se realizar a oferta até 11 de junho, tal qual aparecia em uma das possibilidades da proposta.

O **Prof. Marcos Pazzanese Duarte Lanna, Chefe do DCSO**, entendeu também que não havia grande distinção entre 12 ou 14 semanas, mas informou que em seu Conselho houve uma preferência por 12 semanas. Além disso, entendia que o semestre de 12 ou 14 semanas era o que mais se aproximava do atual bloco C de 16 semanas, que é aquele que foi melhor avaliado nos dados avaliativos.

Destacou também como positiva a liberdade para que os docentes montem suas disciplinas.

A **Profa. Iraí Maria de Campos Teixeira, Vice-chefe do DME**, relatou que o encaminhamento em seu Departamento se deu por e-mail. Não se discutiu sobre o bloco de 8 semanas, mas houve o entendimento de que as opções de 12 ou 14 semanas são melhores que o atual modelo. Reforçou ainda a necessidade de férias em julho e dezembro, bem como a possibilidade de prorrogar um pouco mais o início em janeiro. Sugeriu a extensão do prazo do “conceito I” ou em duas semanas ou apenas no retorno presencial.

A **Profa. Ana Cristina** agradeceu todo o empenho dos membros do conselho em conversar com suas unidades. Expressou sua compreensão de que não havia nenhuma condição de se recuperar o que se perdeu com a pandemia, em nenhum âmbito. Nesse sentido, o que se vinha colocando era a possibilidade de adaptar o trabalho docente a esse contexto. Destacou o ENPE como uma criação feita pelo coletivo, diante de um contexto sobre o qual não havia previsões; nesse sentido, o momento atual parecia demandar uma reavaliação da situação. Ponderou que a formação de nossos alunos já estava prejudicada e isso não seria recuperado. Com isso, afirmou que não se deveria perder de vista o afeto da solidariedade e que as deliberações em curso seriam a construção de uma forma coletiva de se passar pela pandemia. Destacou a importância de se fazer ajustes no calendário que possam garantir as férias dos docentes. Reiterou que os dados da CPA deveriam ter sido enviados anteriormente, mas que entendia e reconhecia a dificuldade de tabulação desses dados. Destacou também que a universidade firmou o compromisso de receber alunos e que, com isso, deveria definir um calendário para que estes pudessem, efetivamente, iniciar suas atividades. Mencionou a possibilidade de levar a proposta de estender o “conceito I”. Destacou que poderia levar ao GT a possibilidade de manter o modelo dos blocos de 8 semanas, se assim o fosse aprovado pelo Conselho. Mencionou a tentativa de não se colocar o planejamento em julho e de, talvez, deixá-lo para agosto. Sobre o ensino híbrido, comentou sobre a proposta do CCBS de se fazer um bloco complementar, mas que entende que essa deveria ser uma discussão à parte.

A **Profa. Suzana** pediu desculpas sobre sua fala em relação à aceleração e que essa compreensão se deveu, possivelmente, ao se deparar com a ausência de um período para férias no calendário.

A **Profa. Flávia Bezerra** comentou que o relatório da CPA foi apresentado desde as primeiras reuniões do GT Planejamento, de modo que a proposta de calendário levou essa análise em consideração. Lembrou também que dificilmente a universidade poderia se adaptar a um retorno presencial com as devidas condições sanitárias, de modo que o ensino remoto ou híbrido deverá se estender por mais tempo.

A **Profa. Eliane Coster** sugeriu um encaminhamento de votação pelo qual os membros pudessem votar em uma das três possibilidades: (1) manutenção do bloco de 8 semanas, (2) 12 semanas ou (3) 14 semanas. O **Prof. Alex** reiterou a proposta de que se votasse a manutenção dos blocos A, B e C, de 8 e 16 semanas e que, se não fosse aprovado, que se pudesse optar entre 12 ou 14 semanas. A **Profa. Thais** disse que teria dificuldade de votar no tema do “até 12” ou “até 14”. Indagou se já seria possível encaminhar os calendários de 12 ou de 14, excluindo as possibilidades de flexibilização. A **Profa. Ana Cristina** explicou que a proposta de “até 12” ou “até 14 semanas” era algo semelhante ao que se fazia no ensino presencial, no qual são definidas 15 semanas para trabalhar, mas o docente poderia acabar o conteúdo em menos semanas e realizar outras atividades combinadas com a turma. Então esse “até” seria a possibilidade de autonomia que o docente poderia ter com a sua turma, mas no sistema de registro apareceria ou 12 ou 14.

Profa. Thais afirmou não ter essa compreensão sobre essa flexibilidade das semanas pela leitura do Regimento de Graduação, que fala especificamente sobre a quantidade de semanas que este tem que ter. Salientou que, em um outro momento, seria também importante esclarecer sobre a quantidade de semanas que o docente tem que ministrar na modalidade presencial. A **Profa. Ana Cristina** compreendeu a questão e concordou de retomar esse assunto também para que seja melhor entendida essa questão da flexibilidade das semanas. A **Profa. Flávia** comentou que isso havia sido esclarecido pela Aline de Fátima Cruz Rodrigues, da DiDPed, a qual explicou que o calendário era elaborado prevendo os 200 dias letivos, gerando um calendário de 18 semanas, com as quais os docentes teriam que as 60 horas de sua carga horária. A **Profa. Cláudia** corrigiu dizendo que eram 17 semanas e o que contava era a carga horária. Assim, mesmo se a disciplina fosse realizada em 8 semanas, teria que integralizar as 60 horas de uma disciplina de 4 créditos, por exemplo. A **Profa. Thais** indagou se, mesmo no modo presencial, o docente poderia dar apenas 8 semanas de aula concentradas. **Profa. Cláudia** respondeu dizendo que isso não era possível porque o docente teria outras disciplinas durante a semana, de modo que tal realidade não seria cabível. De qualquer modo, se essa estratégia estivesse prevista no Planejamento do Curso, o docente poderia realizá-la.

O **Prof. Adalcio** defendeu a proposta de que não seria necessário votar na manutenção dos blocos porque a Profa. Ana Cristina havia se comprometido a levar essa proposta para o GT de Planejamento. Adicionalmente, sugeriu que, ao invés de votarem entre 12 ou 14, fosse levada uma proposta de um semestre de 10 a 14 semanas.

O **Prof. Oto Araújo Vale, Coordenador do PPGL**, sugeriu que fossem realizadas duas votações: a primeira seria pela manutenção do formato atual (blocos de 8 e 16 semanas) em oposição à adoção de um novo formato (semestre letivo de 12 ou 14 semanas); a segunda votação seria entre a proposta de 12 semanas e a de 14 semanas.

O **Prof. Nassim** defendeu a manutenção da proposta mais flexível de “até 12” ou de “até 14” semanas porque poderia facilitar a organização das disciplinas pelos docentes, os quais poderiam dar uma disciplina de 8 semanas no início do semestre e outra disciplina de 8 semanas ao final do semestre. Também concordou com a opinião do Prof. Oto, de ter essas 2 votações, pois eram 2 decisões separadas. Por fim, discordou da opinião do Prof. Adalcio, pois ele entendia que a proposta de 10 semanas era nova e que seu colegiado não havia discutido essa possibilidade.

A **Profa. Ana Cristina** destacou que a proposta de votação apresentada pelo Prof. Oto contemplava o pedido da Profa. Eliane. Então, propôs que se fizessem duas votações: na primeira, seriam confrontadas, de um lado, a proposta de manutenção do ENPE da maneira como estava sendo realizado e, de outro, a proposta de se adotar um novo modelo; já a segunda votação deliberaria sobre a pauta que foi de fato solicitada pelo GT de Planejamento, ou seja, a escolha por um semestre letivo de 12 ou de 14 semanas. A **Profa. Eliane Coster** afirmou que tal votação não contemplava sua proposta e que preferia que fossem confrontadas as três propostas em uma única votação. A **Profa. Ana Cristina** explicou, então, que ela levaria os resultados das 2 votações ao GT Planejamento, de modo a tanto expressar o posicionamento do Conselho (caso este optasse pela manutenção do modelo do ENPE) quanto a responder àquilo que havia sido solicitado pelo próprio GT. Diante deste esclarecimento, a **Profa. Eliane Coster** retirou sua proposta de votação. De antemão, a Profa. Thais justificou que se absteria da primeira votação, tendo em vista que, no colegiado que ela representa, não havia sido discutida a proposta de manutenção modelo vigente do ENPE.

A **Profa. Ana Cristina** encaminhou a primeira votação da seguinte forma: **proposta 1** – manutenção dos blocos A, B e C do modelo

vigente do ENPE; **proposta 2** – adoção de um novo formato de 12 ou de 14 semanas. Entrou-se então em regime de votação e o resultado apurado foi de 14 votos para a proposta 1, 13 votos para a proposta 2 e 4 abstenções. **Proposta 1 aprovada.**

A segunda votação foi encaminhada pela **Profa. Ana Cristina** da seguinte maneira: **proposta 1** – adoção de um calendário acadêmico de 12 semanas; **proposta 2** – adoção de um calendário acadêmico de 14 semanas. Entrou-se em regime de votação e o resultado apurado foi de 19 votos para a proposta 1, 7 votos para a proposta 2 e 5 abstenções. **Proposta 1 aprovada.**

Profa. Ana Cristina finalizou falando que, no dia seguinte, na reunião do GT de Planejamento, ela e a Profa. Flávia, representantes do CECH, encaminhariam essas deliberações do Conselho, bem como as outras discussões referentes a ajustes no período para férias, à divulgação do relatório da CPA e a necessidade de se discutir possibilidades sobre o ensino híbrido. O **Prof. Nassim** sugeriu ainda a possibilidade de que o ENPE 4 não começasse logo no dia 3 de janeiro, mas que se iniciasse na quarta semana de janeiro. A **Profa. Eliane** alertou para a importância de manutenção do “conceito I” até o retorno do ensino presencial porque, no caso de seu curso, a oferta de disciplinas práticas depende da estrutura física da universidade. A **Profa. Ana Cristina** acolheu a questão levantada pela Profa. Eliane e reiterou que o GT Planejamento está estudando a criação de um Período Suplementar para as disciplinas práticas, que essa seria uma questão para um momento futuro.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração das conselheiras e dos conselheiros, declarando encerrada a reunião, da qual eu, **Cláudia Fernanda Chinaglia de Oliveira Souza**, na qualidade de secretária da Direção do CECH, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.009498/2021-47

SEI nº 0461195

Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019